

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, nesta cidade de Siriri/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nominada e designada pelo Decreto Municipal nº 02/2022 de 03 de janeiro de 2022, com a presença do engenheiro civil do município, o Sr. Rafael Dias Souza Santos, para continuidade do certame e realização de sessão pública da Tomada de Preços nº 02/2022, com a finalidade de promover a divulgação do resultado da análise e do julgamento das propostas apresentadas, após sua análise, visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedos e Drenagem de vias públicas no Povoado Lagoa Grande: Palha do Alho, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. E, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 915811/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa, firmado com o município de Siriri-SE.

Apesar de todas as empresas terem sido convocadas, no dia marcado nenhuma empresa compareceu à sessão.

Dando continuidade à Sessão, o Sr. RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS, engenheiro civil do município, apresentou o seu parecer técnico, que segue em anexo, a respeito da análise das propostas apresentadas, pelas empresas: JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, T & C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, concluindo que:

Todas as empresas acima citadas, apresentaram propostas em consonância ao exigido em edital, sendo as mesmas consideradas classificadas, conforme valores globais e classificação abaixo descritos:

1ª Colocada a proposta da empresa: JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 439.269,85 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

2ª Colocada a proposta da empresa: T & C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 445.590,22 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

3ª Colocada a proposta da empresa: PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 454.552,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

A comissão permanente de licitação, com base no relatório técnico apresentado pelo Engenheiro Civil deste município, verifica que a empresa JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI está apta à execução do objeto da Tomada de Preços nº 02/2022, com o valor global de R\$ 439.269,85 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Sendo, portanto, declarada classificada em primeiro lugar.

Em seguida foi aberto o prazo recursal para que as interessadas que assim desejar, apresentem seus manifestos em até 05 (cinco) dias uteis, sendo que este prazo se encerra em 24/11/2022 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois), a apresentação dos recursos deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitações de Siriri, localizada na Praça Dr. Mário Pinotti nº 306, nesta cidade de Siriri, Estado de Sergipe, em dias de expediente, entre os horários das 07:00 às 13:00 horas.



TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, nesta cidade de Siriri/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nominada e designada pelo Decreto Municipal nº 95/2021 de 03 de janeiro de 2022, com a presença do engenheiro civil do município, o Sr. Rafael Dias Souza Santos, para continuidade do certame e realização de sessão pública da Tomada de Preços nº 02/2022, com a finalidade de promover a divulgação do resultado da análise e do julgamento das propostas apresentadas, após sua análise, visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedos e Drenagem de vias públicas no Povoado Lagoa Grande: Palha do Alho, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. E, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 915811/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa, firmado com o município de Siriri-SE.

Apesar de todas as empresas terem sido convocadas, no dia marcado nenhuma empresa compareceu à sessão.

Dando continuidade à Sessão, o Sr. RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS, engenheiro civil do município, apresentou o seu parecer técnico, que segue em anexo, a respeito da análise das propostas apresentadas, pelas empresas JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, T & C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, concluindo que:

Todas as empresas acima citadas, apresentaram propostas em consonância ao exigido em edital, sendo as mesmas consideradas classificadas, conforme valores globais e classificação abaixo descritos:

1ª Colocada a proposta da empresa: JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 439.269,85 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

2ª Colocada a proposta da empresa: T & C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 445.590,22 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

3ª Colocada a proposta da empresa: PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 454.552,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

A comissão permanente de licitação, com base no relatório técnico apresentado pelo Engenheiro Civil deste município, verifica que a empresa JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI está apta à execução do objeto da Tomada de Preços nº 02/2022, com o valor global de **R\$ 439.269,85** (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Sendo, portanto, declarada classificada em primeiro lugar.

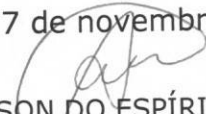
Em seguida foi aberto o prazo recursal para que as interessadas que assim desejar, apresentem seus manifestos em até 05 (cinco) dias úteis, sendo que este prazo se encerra em 24/11/2022 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois), a apresentação dos recursos deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitações de Siriri, localizada na Praça Dr. Mário Pinotti nº 306, nesta cidade de Siriri, Estado de Sergipe, em dias de expediente, entre os horários das 07:00 às 13:00 horas.



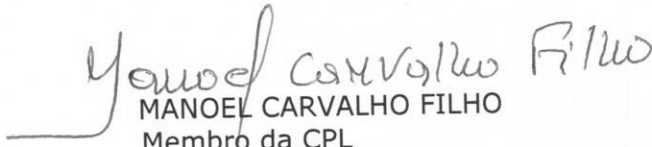
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Siriri, 17 de novembro de 2022.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da CPL


EUDÂNIA AGUIAR SANTOS DE MENESES
Membro da CPL


MANOEL CARVALHO FILHO
Membro da CPL


ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS
Membro da CPL

Fui presente:


RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS
Engenheiro Civil